

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, todos da Lei nº 8.666/1993, à vista do que consta da Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 315/2021 ([1848097](#)), corroborada pelos Despachos COEDE ([1848819](#)) e SGP ([1856875](#)), bem como o Parecer ASJUR nº 682/2021 ([1851980](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral(GAB-DG)**, para, caso concorde, promover a ratificação e a autorização da despesa no valor de R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com vista à inscrição do servidor Alessandro Cocchieri Leite Chaves, lotado na ASEPA, na ação educacional Formação Cientista de Dados, com carga horária de 454 horas em turma aberta, na modalidade a distância assíncrona.

3. Por fim, informo que consta minuta de despacho de ratificação de inexigibilidade de licitação ([1858885](#)).

---

**ADAÍRES AGUIAR LIMA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **29/11/2021, às 19:33**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1858873&crc=6A0AFB0C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1858873&crc=6A0AFB0C), informando, caso não preenchido, o código verificador **1858873** e o código CRC **6A0AFB0C**.

---

Criado por [lilian.zeidan](#), versão 8 por [daniela.guimaraes](#) em 29/11/2021 12:54:14.